

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA 1 2 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 12 (Doze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h, no Auditório Beata Maria de Araújo, da Universidade Federal do 3 4 Cariri (UFCA), no Campus de Juazeiro, situado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, 5 Cidade Universitária, Juazeiro, Ceará, reuniu-se o Conselho Universitário, em reunião 6 convocada pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor e presidida pela prof.ª Laura Hévila 7 Inocencio Leite, Vice-Reitora. Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Laura 8 Hévila Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), 9 Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Plácido Francisco de Assis Andrade (Pró-Reitor de Graduação), Angélica Almeida de Sousa(Pró-Reitora Adjunta de Extensão), José 10 Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior(Pró-Reitor de 11 12 Administração) Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Liana de 13 Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis), José Valmir Feitosa 14 (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus Ferreira(Diretor do 15 Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade 16 de Medicina), Nilo César Batista da Silva (Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações 17 Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Washington Luiz de 18 19 Sousa Júnior (Suplente do Diretor de Infraestrutura), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara 20 (Suplente do Diretor de Tecnologia da Informação), Cicero Marcelo Bezerra dos Santos 21 (Diretor da Diretoria de Logística e Apoio Operacional), Fábio Guimarães Silva (Representante 22 da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante Titular da 23 24 Comissão Própria de Avaliação), Marcone Venâncio da Silva (Representante Suplente dos(as) 25 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Isabel Brasileiro 26 Rodrigues(Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Emille 27 Sampaio Cordeiro(Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), 28 George Joaquim Garcia Santos(Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de 29 dos Santos Oliveira(Representante Graduação), Mardônio Aguiar de 30 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos(Representante Suplente dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa 31 32 (Representante Suplente dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Isaac Brito 33 Roque(Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Francisco Roberto Azevedo, (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós Graduação), Samuel 34 35 Cardoso Ribeiro (Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas), Irma Gracielle 36 Carvalho de Oliveira Souza(Representante dos(as) Docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Ricardo Aladim Monteiro (Representantes docentes das 37 Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Ana Candida de Almeida 38 39 Prado(Representante dos(as) Docentes), Adriana Barroso Botelho(Representante Suplente 40 dos(as) Docentes), Letícia Caetano da Silva Júnior (Representante dos(as) Docentes), Lucimar 41 da Silva Santiago (Representante dos(as) Docentes), Amanda Teixeira da Silva(Representante 42 Suplente dos(as) Docentes), Rodrigo Capistrano Camurça(Representante Suplente dos(as)



43 44

45

46

47 48

49

50

51

52 53

54

55 56

57

58

59

60 61

62

63

64

65 66

67

68 69

70 71

72

73

74

75

76

77

79

80

81

82 83

84

Docentes), Anna Karla Silva do Nascimento(Representante Suplente dos(as) Docentes), Cícera Edna da Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Representante Suplente dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Larissa Lima Barros (Representante dos Discentes do Ensino de Graduação), Fernanda Bastos Teixeira (Representante dos Discentes do Ensino de Graduação). Demais participantes: Victor Hugo de Holanda Tavares (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Lilian Cavalcante Feitosa. Havendo quórum, a Presidente do CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. 1. Expediente. 1.1 -Inclusão de matéria na ordem do dia: Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão) solicitou a inclusão do Processo Sipac nº 23507.005385/2019-62, relativo à alteração no Anexo X Resolução № 01/2014/CONSUP/UFCA, que regulamenta o Programa de Integração Ensino-Extensão (PEEX), no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Justificou a necessidade de inclusão do ponto de pauta, devido a importância do normativo legal a ser aprovado, com o objetivo de ampliar e facilitar a participação dos estudantes nas ações de extensão, iniciando seu processo de integralização. Pontuou que, na forma que o normativo se encontrava, limita essa participação. Afirmou que, por tratar-se de um processo com outros setores envolvidos, só foi possível concluí-lo depois da extrapolação do prazo para submissão da pauta ao CONSUNI. Posta em deliberação, a inclusão foi aprovada, por unanimidade. 1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia: Não houve 1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros: O Pró-reitor de Planejamento, Juscelino Pereira Silva, e seu suplente Tiago Alencar Viana, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, justificaram suas ausências por motivos de realização de um curso, previamente agendado, e férias, respectivamente. Os docentes: Reginaldo Ferreira Domingos (Representante Suplente dos docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura e Representante Suplente docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia) e André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia) justificaram suas ausências por motivos de participação em banca de TCC. O servidor Francisco de Assis Nogueira (Chefe de Gabinete da Reitoria), justificou sua ausência por participação de um evento em Brasília, representando a Universidade Federal do Cariri. O Docente Ives Romero Tavares do Nascimento (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação) justificou sua ausência por motivo de estar fora do país para um conjunto de atividades. 1.4 - Boasvindas aos novos representantes: A presidência sugeriu que o momento de boas-vindas aos novos conselheiros eleitos fosse realizado ao final da reunião, tendo em vista momento 78 também destinado para entregas de portarias de nomeação e foto oficial. A sugestão foi aprovada, por unanimidade 2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior: Não houve. 3.ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo nº 23507.002802/2019-60 - Proposta de resolução que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade Federal do Cariri - UFCA. A professora Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, relatou a matéria indicada, na íntegra: "Trata o presente processo de solicitação de parecer sobre a política de internacionalização da UFCA. Considerando a documentação constante nos autos



85 86

87 88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115116

117

118

119120

121

122123

124

125

126

do processo, a saber: O Ofício nº 091/2019/SCI/UFCA, solicitando parecer junto à PROPLAN; Ofício nº 127/2019/PROPLAN/UFCA, com parecer técnico favorável à política de internacionalização da UFCA; Ofício nº 125/2019/SCI/UFCA, solicitando consulta sobre a minuta de resolução da política de internacionalização da UFCA à procuradoria federal junto à UFCA. Considerando a Nota Técnica nº 61/2019/SECON/PFUFCA/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFCA, da qual se transcreve: "o conteúdo não contraria as disposições legais vigentes, razão pela qual não vislumbramos óbice jurídico à sua aprovação". Considerando que a solicitação para adequação da composição do Comitê de Internacionalização foi atendida, conforme disposto no ofício nº 140/2019/SCI/UFCA e artigo 8º da minuta da resolução, que consta nos autos do Processo nº 23507.002802/2019-60. Voto, favoravelmente, à aprovação da política de internacionalização da UFCA." Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o momento de discussão. A Professora Laura Hévila Inocêncio Leite, Vice-Reitora, pontuou que o processo em questão foi amplamente discutido e que era a 3ª vez que estava sob apreciação do Conselho Universitário. Informou que o último encaminhamento foi em relação à mudança do comitê e que já fora realizada. A discente Larissa Lima Barros, Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação, indagou sobre o tempo de mandato dos representantes discentes no comitê de internacionalização e se haveria alguma disposição sobre a comissão eleitoral para escolha desses representantes. Questionou ainda sobre a possibilidade de convênios internacionais com hospitais. O professor Plácido Francisco de Assis Andrade, Pró-Reitor de Graduação, ressaltou que esses convênios internacionais para medicina são realizados em paralelo, e que não seria bem um convênio, pontuou também que existiria um órgão internacional que seria bem mais complexo, que trataria essa mobilidade na medicina. O professor Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina, esclareceu que existe um órgão internacional que trata dos convênios para qualquer estudante de graduação e pós-graduação da medicina e que a Universidade Federal do Cariri – UFCA, já possui convênio com este órgão, com sede nos Estados Unidos. A professora Laura Hévila Inocêncio Leite, Vice-Reitora, esclareceu que o documento da política de internacionalização seria bem macro e que a parte de convênio seria tratada por resoluções próprias e específicas. Quanto ao processo de escolha, ressaltou que caberia uma reunião com o Secretário de Cooperação Internacional, para esclarecer como seria realizada essa escolha dos representantes no Comitê. O Procurador Geral da Universidade, Aluísio Martins de Sousa Júnior, esclareceu que é possível aprovar o texto completo e que se fosse necessário, poderiam ser promovidas posteriormente as alterações, caso pertinentes. Quanto ao convênio, informou que não seria na resolução da política de internacionalização que haveria regulamentação de convênios específicos para discentes de medicina. A matéria foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 89/CONSUNI, de 12 de dezembro de 2019. 3.2 - Processo nº 23507.005218/2019-12 - Proposta de resolução que altera o Anexo VI, da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que Regulamenta o Programa de Auxílio Financeiro a Eventos, no âmbito das políticas da Assistência Estudantil, para os discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Cariri (UFCA). O Professor Mateus Ferreira, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, relatou a matéria indicada, na íntegra: "Trata o



127128

129

130

131132

133

134

135

136137

138

139

140

141

142

143

144145

146

147

148

149

150

151152

153

154

155156

157158

159

160

161

162

163

164165

166

167168

presente processo da proposta de resolução que altera o Anexo VI, da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que Regulamenta o Programa de Auxílio Financeiro a Eventos, no âmbito das políticas da Assistência Estudantil, para os discentes reqularmente matriculados na Universidade Federal do Cariri (UFCA).Considerando que as alterações ampliam as possibilidades de concessão do auxílio financeiro a eventos para os discentes, acrescentando que o auxílio também poderá ser solicitado para receber premiação ou participar de curso no qual tenha sido aprovado em processo seletivo, e que tais alterações estão dentro da razoabilidade; considerando que as alterações também restringem a possibilidade de solicitação do auxílio após iniciado o evento e considerando que não foi encontrado óbice jurídico para tais alterações. Voto, favoravelmente, à proposta de resolução que altera o Anexo VI, da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014." Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. A docente Ana Cândida de Almeida Prado, Representante dos Docentes, indagou como funcionaria na prática o artigo 2º, que dispõe que o auxílio será prestado preferencialmente a estudantes advindos da escola pública e com renda familiar per capta até um salário mínimo e meio. Questionou também se quando o aluno chegasse na universidade todos teriam tratamento igual, ou se haveria políticas de fomento, em relação a participação em eventos, com prioridade aos indivíduos de maior vulnerabilidade. A professora Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, esclareceu que, como são recursos advindos do PNAES, só atenderia estudante com perfil de vulnerabilidade socioeconômica. Entretanto, informou que quanto aos estudantes que não atendessem ao perfil, a Universidade Federal do Cariri cobriria o estudante. O professor Mateus, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, ressaltou que o questionamento levantado se trata da resolução como um todo e lembrou que o processo em análise é específico em relação ao artigo 4º, inciso I e parágrafo único, do artigo 8º. A professora Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, esclareceu também que não precisaria constar os valores do auxílio na resolução, que antes definia o valor por região. A professora Laura Hévila Inocêncio Leite, Vice-Reitora, esclareceu aos alunos, que essas alterações beneficiariam alguma seleção que os discentes participassem e fossem aprovados, com a finalidade de subsidiar o deslocamento, como também informou sobre a previsão do recebimento de premiações. Pontuou também que, futuramente, está avaliando a possibilidade de uma resolução que também conceda premiações aos alunos de pós-graduação e reforçou que para os alunos sem vínculos com a Universidade, é difícil a possibilidade de cobertura, seja com recurso do PNAES ou próprio. A matéria foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 90/CONSUNI, de 12 de dezembro de 2019. 3.3 - Processo nº 23507.003569/2019-12-- Proposta de resolução que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFCA em período de Estágio Probatório. O professor Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, Diretor de Logística e Apoio Operacional, relatou a matéria indicada na íntegra: "Após a leitura e análise de todos os documentos que instrumentalizam o processo em epígrafe, vislumbrou-se que se trata de um projeto de resolução sobre os atos e ações para a avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) da Universidade Federal do Cariri- UFCA em período de Estágio Probatório. O referido projeto da



169170

171

172173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189 190

191 192

193

194

195

196 197

198

199

200

201202

203

204

205

206

207

208

209

210

normatização para a avaliação dos servidores TAEs da UFCA fundou-se a partir de estudos e pesquisas em legislações e políticas de gestão de outras Instituições Federal de Ensino, tendo uma coordenação da PROGEP, a Coordenação de Desenvolvimento Pessoal, à frente dos trabalhos. Percebeu-se que a Resolução quarda consigo os princípios Constitucionais, os Princípios Direito Administrativo, sobretudo da Razoabilidade, proporcionalidade. Verificou-se que houve o parecer da procuradoria e contribuições dos Servidores, por meio de uma Comissão. Após o pedido de vistas, voltou o processo, sem qualquer alteração. Voto, favoravelmente a presente minuta, sem alterações." Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o momento de discussão. A servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Lillian Cavalcante Feitosa, esclareceu que desde 2016 estavam trabalhando na construção na metodologia utilizada para o estágio probatório. Afirmou que foi utilizado o método analítico hierárquico com a utilização de nota e não mais de conceito e que o processo se tornou mais claro e fácil, tanto para o servidor quanto para o avaliador. O servidor Antônio Gerson Bezerra de Morais questionou o motivo do pedido de vista realizado e se houve alguma manifestação. O professor Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, Diretor de Logística e Apoio Operacional, reforçou que os servidores já estavam representados no processo e que não restou mais nenhuma dúvida quanto a qualidade do trabalho apresentado. O Procurador Geral, Aluísio Martins de Sousa Júnior, esclareceu que a manifestação do pedido de vista já constava no processo, com a demonstração de concordância com o texto apresentado. Não havendo mais ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 88/CONSUNI, de 12 de dezembro de 2019. 3.4 - Processo nº: 23507.005385/2019-62 - Proposta de Resolução que Altera o Anexo X da Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA que regulamenta o Programa de Integração Ensino-Extensão (PEEX), no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA). O professor José Robson Maia de Almeida , Pró-Reitor de Cultura, relatou a matéria indicada, na íntegra: "Trata o presente processo de proposta de alteração do normativo que regulamenta o Programa de Integração Ensino-Extensão (PEEX), Anexo X da resolução 01/2014/CONSUP/UFCA, programa de bolsas gerenciado pela Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Graduação. Considerando a documentação constante nos autos. Considerando que a proposta apresenta alterações que favorecem e ampliam as possibilidades de atuação dos estudantes da graduação em ações de extensão; considerando que as alterações propostas se relacionam e dialogam com o processo de integralização da extensão na UFCA; considerando que a proposta apresentada contribui para o melhor fluxo de demandas junto às Unidades Acadêmicas da UFCA; considerando que a proposta amplia as possibilidades de crescimento acadêmico dos estudantes, por meio do reconhecimento e estímulo à publicação de trabalhos em eventos externos à UFCA; considerando que o normativo proposto foi apreciado pela Procuradoria da UFCA e foi ajustado às recomendações postas na Nota Técnica emitida; considerando que a proposta contribui para o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a destinação de 10% da carga horária total dos cursos de graduação para os programas e projetos de extensão universitária. Voto, favoravelmente à aprovação do normativo que altera o Anexo X da Resolução 01/2014/CONSUP/UFCA." Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o momento



211212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222223

224

225

226

227228

229

230

231

232

233234

235

236

237

238239

240

241242

243244

245

246

247248

249

250

251

252

de discussão. A servidora Angélica Almeida de Sousa, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, informou que as principais alterações dizem respeito à participação dos voluntários no programa de bolsas; quantitativo máximo que era estabelecido por projeto; carga horária do estudante flexibilizada; frequências centralizadas para controle dos coordenadores; coordenador gerencia o processo seletivo para ingresso nos projetos; melhoria nas redações dos artigos. O professor José Robson Maia de Almeida, Pró-Reitor de Cultura, esclareceu que não aumentaria a responsabilidade do coordenador, mas apenas oficializaria as atividades realizadas no dia a dia. A professora Laura Hévila Inocencio Leite, Vice-Reitora, questionou se houve mudança na quantidade de bolsas e se a gerência continuaria entre PROEX e PROGRAD. A servidora Angélica Almeida de Sousa, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, respondeu que o quantitativo de bolsas e a gestão permaneceriam da mesma forma. Não havendo mais ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 91/CONSUNI, de 12 de dezembro de 2019. 4. Comunicações da Presidência, dos Membros do Conselho e visitantes: A presidência informou que seria apresentado o relatório da Auditoria Interna aos conselheiros e posteriormente seria realizado o momento solene para entrega das portarias. O servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade, esclareceu que apresentaria dois relatórios e um documento para ciência e que no próximo ano traria o estatuto da auditoria interna e o manual para apreciação e votação. Inicialmente apresentou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri – UFCA, e explicou que a Controladoria Geral da União assegura que as auditorias devam elaborar e avaliar a qualidade em cumprimento das normas internacionais. O documento foi elaborado em conjunto com o Instituto Federal de São Paulo, Universidade Federal de Alfenas, Universidade Federal de Itajubá e Universidade Federal de Tocantins. Em relação a avaliação interna, explicou que ocorreria em duas fases específicas com alguns atores: avaliação periódica por meio de indicadores, comitê de governança e de trabalho. Posteriormente, apresentou algumas informações em relação ao relatório da Carga Horária Docente, como a existência de oito constatações e dezesseis recomendações. O segundo relatório apresentado tratou sobre a auditoria baseada em riscos, que é obrigatório ser realizado anualmente e funciona como base para planejamento do ano seguinte, servindo de subsídio para elaboração do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna, com objetivo de identificar as áreas mais vulneráveis na visão dos gestores, a nível tático e estratégico. Anunciou que o plano já foi submetido a Controladoria Geral da União e que depois vai para aprovação da Reitoria para execução a partir de primeiro de janeiro do próximo ano. Informou que todos os documentos apresentados estão disponibilizados na página da Auditoria, no portal da UFCA. Agradeceu a compreensão de todos. A presidência agradeceu todo o trabalho realizado pela auditoria e acrescentou que servirá de norte para todas as ações da Universidade. A professora Ana Candida de Almeida Prado, Representante dos Docentes, solicitou que a secretaria do Conselho Universitário disponibilizasse via informes, a pauta das reuniões e as decisões do pleno. A presidência ressaltou que já está disponibilizado no portal da UFCA as atas, pautas da reuniões e calendários, mas que não haveria problema da publicação dos informes após cada



reunião. A presidência abriu o momento solene para entrega oficial das portarias de nomeação dos novos conselheiros. O Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, Victor Hugo de Holanda Tavares, leu a mensagem de boas-vindas aos novos conselheiros: "É com alegria e satisfação que o Conselho Universitário lhes dá as boas-vindas e os parabéns. Desejamos a todos um mandato de comprometimento e ressignificação de valores sociais e educacionais. Os desafios estão sempre postos, somos uma Universidade recente e esperamos que esses conselheiros possam fazer um excelente trabalho." Após o recebimento das portarias, todos os conselheiros participaram da foto oficial. Às 16 horas e 10 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, Victor Hugo de Holanda Tavares, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

264

253

254255

256

257258

259

260

261

262

263

265

Laura Hévila Inocencio Leite

267

266

268 _____

269 Victor Hugo de Holanda Tavares

270

271

O documento original encontra-se assinado